

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

(Publicada no DOE de 21/02/2025)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo Agerba 081.2165.2024.0005454-51, e deliberação registrada no item 13 da ATA nº 05, de 12 de fevereiro de 2025, resolve:

Art 1º Aprovar o reajuste da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Salvador (TUTE), no percentual de 4,42%, conforme tabela a seguir.

TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR

Linhas	VALORES DA TUTE
Viagens Interestaduais	R\$ 8,63
Viagens Intermunicipais	R\$ 3,57
Viagens Intermunicipais Metropolitanas	R\$ 1,48

OBSERVAÇÕES:

1 - Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

Art 2º Esta resolução entrará em vigor em 29/11/2024 ou na data de sua publicação, o que ocorrer depois.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado